



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
Rua: Gabriel Vandoni de Barros, s/n – Fone (67) 3231-6770  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

*Resolução nº. 745/2.017.*

*Processo nº. 135/2.017.*

*Aprovado: 24.10.2.017.*

*Altera a Redação do § 2º do  
Artigo 15 do Regimento Interno e  
dá outras providencias.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS,  
APROVOU E EU EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN PROMULGO A  
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo - 1º -** Dá nova redação ao § 2º do Artigo 15 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação

**"§ 2º -** Excepcionalmente na Eleição para renovação da mesa para o segundo biênio da legislatura de 2.017 a 2.020, a mesma se dará em data de 27.10.2.017, às 09h 30min, no Plenário da Casa de Barão de Vila Maria, sede do Legislativo Municipal".

**Artigo – 2º -** Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em, 24 de Outubro de 2017.

  
**EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN**  
Presidente